
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJECTO
(NÃO APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADES)

RENATO JORGE POTRICA RIBEIRO DE CINTRA, arquitecto, com domicilio profissional em Praça do Município | Lote 1 | Loja 08 | Lagos, contribuinte fiscal n.º 199 345 414, inscrito na Ordem dos Arquitectos sob o n.º 10831 – SRS, ao serviço de Renato Cintra Arquitectos, Lda., com sede em Rua Prof. Doutor Frederico Julio Correia Madeira | Lote 6 | 1º A | Lagos, contribuinte fiscal n.º 508 243 688, declara, para efeitos do disposto do n.º 1 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção em vigor, que o **Plano de Acessibilidades**, relativo à obra de **alteração ao alvará de loteamento (02/2008)**, localizado em Urbanização Dunas de Lagos | Lote 18 | Meia Praia | Lagos, cuja **Licença Administrativa de Operação de Loteamento** foi apresentada por **Ormsby Enterprises LLC**, com domicilio postal em Rua Fernão Vilarinho | Lote 17 A | 2º C | Lagos, não é apresentado visto que as alterações efectuadas ao referido alvará não alteram as características do mesmo, encontrando-se já executado, responsabilizando-se pela não apresentação do referido plano.

Lagos, 22 de Agosto de 2023

O Técnico